



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 54/2022

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 42/2021 que está tramitando nesta Casa Legislativa, que altera a Lei nº 4.883, de 23 de dezembro de 2010, e institui o “Programa Transporte Cidadão” onde o poder executivo irá subsidiar parte do valor do bilhete cobrado pela atual empresa concessionária do transporte coletivo.

CONSIDERANDO que ainda há dúvidas sobre o referido projeto, tanto que foi pedido vista do mesmo, para termos tempo para estudar com mais afinco, por isso, tais informações são INDISPENSÁVEIS para que essa CASA LEGISLATIVA possa deliberar sobre a matéria.

Desta forma, REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1. Quais os valores e reajustes ocorridos na tarifa nos últimos 10 anos? Relacionar por ano.
2. Há processos administrativos e/ou judiciais entre a Concessionária e o Município? Caso positivo, quais?
3. Quais os estudos técnicos foram feitos para justificar o elevadíssimo reajuste da tarifa?
4. O Município tem cálculos para assumir o transporte urbano e, nesse caso, qual prazo que ainda contaria com os serviços da Concessionária?
5. Quantos ônibus estão atualmente em operação do transporte urbano?
6. Qual o preço de um ônibus e o custo de operação por ônibus?
7. Qual o índice de reajuste anual previsto no contrato?
8. As Autoridades do Município estiveram em reunião com a Concessionária em sua cidade sede (São José do Rio Preto)?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

9. Qual o custo atual para o Município com o transporte público?
10. O aumento em percentual é o acréscimo de despesas decorrente do reajuste?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de abril de 2022.

THIAGO GUALBERTO  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.